



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para a Ordem da  
Sé da reunião de 20.06.90  
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara  
Em 18.06.90

060

Parecer CLJR-058/90, em 18 de junho de 1990.

APROVADO POR 23 votos por  
unanimidade dos presentes (13 votos)

Exmo. Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

APROVADO POR por unanimi-  
dade dos presentes (13 votos)

Em 20/06/90  
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

Em 20/06/90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 53/90 - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar à dotação do Orçamento vigente destinada à APAE/Ubá, neste exercício, e contém outras disposições.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Através da Mensagem nº 029/90, de 15.06.90, o Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Professor Francisco De Filippo, encaminha ao Legislativo Ubaense um Projeto de Lei, visando autorizar o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar à dotação do Orçamento vigente destinada à APAE/Ubá;

2º) O Crédito que trata o ítem 1, será repassado à entidade citada, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, até o final de cada mês, a partir de junho de 1990, em 07 (sete) parcelas iguais e sucessivas;

3º) O valor total do Crédito Suplementar supra citado será de Cr\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil cruzeiros);

4º) A matéria enquadra-se na legislação vigente.

ASSIM SENDO, SOMOS FAVORÁVES À SUA APROVAÇÃO.

É o que nos parece.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL  
Presidente

VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA  
Titular

VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLI  
Titular